

ANEXO I

Exercício : 2013

Município : MORRO DA GARÇA

12/03/2014 - 13:29:21

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)****(em R\$)****01 - Receitas****A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.192,27
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	86.442,73
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter-Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.859,13
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	157.923,22

Subtotal**265.417,35****B - Transferências Correntes:**

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.437.793,68
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	24.896,67
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	16.758,24
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.416.436,92
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	54.844,48
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.602,78

Subtotal**8.994.332,77****C - Outras Receitas Correntes:**

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33,40
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	309,78
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	69,77
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.926,03

Subtotal**8.338,98****D - Transferências de Capital:**

Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E) 9.268.089,10**03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF) 25% = 2.317.022,28****04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) = 2.832.679,13****05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino % = 30,56**